



**Lei nº 1369/2025, de 05 de junho de 2025.**

Dispõe sobre a denominação da Rua 02, a qual ficará denominada de Rua Domiciana Soares Castelo Branco, no bairro Jacob Demes, neste município, e adota outras providências.

**O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

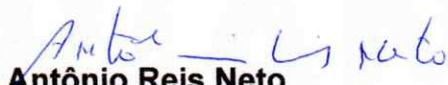
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e, em nome do povo florianense, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Domiciana Soares Castelo Branco**, a Rua 02, localizada no bairro Jacob Demes, nesta cidade.

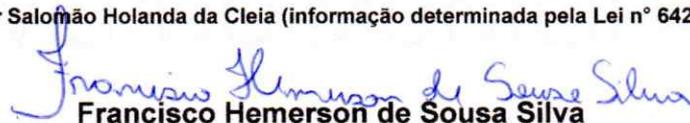
**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável para adotar as providências, atualização da nova denominação junto aos órgãos competentes, bem como a instalação de placa de identificação no respectivo logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 05 de junho de 2025.**

  
**Antônio Reis Neto**  
Prefeito de Floriano-PI

Lei de Autoria do Vereador Salomão Holanda da Cleia (informação determinada pela Lei nº 642 de 25 de julho de 2013)

  
**Francisco Hemerson de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
**Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório**  
Agente Administrativo